

Para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugados com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nos termos do já referido despacho, nomeei para júri do período experimental os seguintes elementos:

Presidente: António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais.

Vogais efectivos: João Manuel Lopes, Fiscal Municipal e Luís Manuel da Silva Espadinha, Técnico Superior;

Vogais suplentes: Justo da Cruz Carvalho Moura, Encarregado Geral Operacional e Pedro Manuel da Cruz, Assistente Operacional.

18 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.

304928692

Aviso n.º 15116/2011

Para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público dos seguintes trabalhadores desta Autarquia:

Idalina Teles Prates, da carreira/categoria de assistente operacional, posicionada na 3.ª posição remuneratória, desligada do serviço em 29.12.2010, por motivo de aposentação.

Joaquim Fontes Sebastião, encarregado operacional, da carreira de assistente operacional, posicionado na 5.ª posição remuneratória, desligado do serviço em 01.01.2011, por motivo de aposentação.

Francisco Leonel dos Santos Almeida, da carreira/categoria de assistente operacional, posicionado na 8.ª posição remuneratória, desligado do serviço em 01.02.2011, por motivo de aposentação.

João José Marques Oliveira, encarregado operacional da carreira de assistente operacional, posicionado na 5.ª posição remuneratória, desligado do serviço em 01.02.2011, por motivo de aposentação.

José Lopes Henriques, da carreira/categoria de assistente operacional, posicionado na 6.ª posição remuneratória, desligado do serviço em 01.06.2011, por motivo de aposentação.

Rute Rodrigues Veigas Gonçalves Pita Afonso, da carreira/categoria de assistente operacional, posicionada na 2.ª posição remuneratória, desligada do serviço em 01.06.2011, por cessação do contrato de trabalho.

António José Rodrigues Nogueira, da carreira/categoria de assistente operacional, posicionado na 7.ª posição remuneratória, desligado do serviço em 01.06.2011, por motivo de aposentação.

Nazaré Prates Serra Alcaravela, da carreira/categoria de técnico superior, posicionada entre a 4.ª e a 5.ª posição remuneratória, desligada do serviço em 01.07.2011, por motivo de aposentação.

21 de Julho de 2011. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Luis Manuel Jordão Serra*.

304944884

Aviso n.º 15117/2011

Para o devidos efeitos, torna-se público que, nos termos, conjugados do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com o n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi concluído com sucesso, em 29.05.2011, o período experimental dos trabalhadores contratados na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Aníbal Manuel da Conceição Lopes, Jacinto Manuel Graça Lopes, Leandro Manuel Lopes Rodrigues, Luis Filipe Anjo Fouto, Nuno José Ramos Marques e Paulo Jorge Dias, com a categoria de assistente operacional.

21 de Julho de 2011. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Luis Manuel Jordão Serra*.

304944965

MUNICÍPIO DE SABROSA

Aviso n.º 15118/2011

Dr. José Manuel de Carvalho Marques, Presidente da Câmara, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 27/06/2011, torna público que, nos termos do artigo 22.º e do n.º 2 do artigo 27.º do DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, se encontra em consulta pública, com início oito dias após a publicação deste Aviso na 2.ª Série do *Diário da República*, e pelo período de quinze dias, o pedido de licenciamento de alteração à Autorização do Loteamento da Zona Industrial de Sabrosa, em que é requerente a Firma Fipol — Fábrica de Material Eléctrico, L.ª, contribuinte n.º 502370769.

Os prédios nos quais incide a operação situam-se no lugar de Vale da Baralha, freguesia de Paços, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa com os n.ºs 2974/20011129 e 2975/20011129.

A alteração consiste em juntar/transformar os lotes n.ºs 13 e 14 num único lote que deve ser designado por lote n.º 33, que ficará com a área do lote de 4.598,00 m², área de implantação de 2.242,07 m², área de construção — R/C = 2.242,07 m², Cércea — 1 piso e o uso para Comércio, Indústria e Serviços.

O projecto de alteração e respectiva informação técnica, está disponível para consulta na Divisão de Serviços do Território, desta Câmara Municipal de Sabrosa, durante o horário de expediente, das 9,00 às 12,30 horas e das 14,00 às 16,00 horas, durante o período indicado.

São por este meio notificados todos os proprietários dos lotes abrangidos pela Autorização do Loteamento da Zona Industrial, para, no caso de oposição, apresentarem por escrito a sua exposição devidamente fundamentada, indicando a qualidade em que o fazem, através de requerimento dirigido ao Ex.º Sr. Presidente da Câmara.

8 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel de Carvalho Marques*.

304896446

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Aviso n.º 15119/2011

Francisco Maria Moita Flores, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, torna público, estar a decorrer a fase de apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do CPA, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da publicação do “Projecto de Regulamento de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos” no *Diário da República*, o qual foi aprovado por deliberação do Executivo Municipal de 13 de Junho 2011.

Durante esse período, o Projecto de Regulamento, encontra-se para consulta no Serviço Municipal de Protecção Civil, Edifício dos Bombeiros Municipais de Santarém, todos os dias úteis, durante o horário normal de expediente, devendo as eventuais observações ou sugestões serem formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal.

Projecto de Regulamento de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos

(Queimas, Fogueiras, Queimadas, Fogo técnico, Fogo de Artificio e Limpeza de Terrenos)

Nota justificativa

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 264/2002, de 15 de Novembro que visa conferir uma maior descentralização administrativa, foram transferidas para as Câmaras Municipais competências dos Governos Cívicos em matéria consultiva, informativa e de licenciamento em diversas actividades, inclusive as relacionadas com o uso do fogo. O Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, veio estabelecer o regime jurídico da actividade de realização de fogueiras e queimadas quanto às competências do seu licenciamento. Contudo, de acordo com o estabelecido pela republicação do quadro legal, pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, que define o Sistema Nacional de Prevenção e Protecção Florestal Contra Incêndios, e porque foram criados condicionalismos ao uso do fogo, torna-se pertinente a elaboração de um novo Regulamento Municipal ajustado à realidade actual, que regulamente a realização de queimadas, queima de sobrantes resultantes de actividades agro-florestais, fogueiras, fogo técnico, fogo-de-artificio e de limpeza de terrenos.

Por existir vazio legal no que se refere à limpeza de terrenos privados situados em espaços urbanos e urbanizáveis, o presente regulamento aborda esta matéria, a qual se reveste de grande importância, tendo em conta as reclamações existentes, e às quais não se consegue dar seguimento adequado, por falta de enquadramento legal, pondo-se assim em causa a segurança e a protecção de pessoas e bens.

Foram auscultadas as diversas entidades representativas dos interesses afectados em sede de Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

CAPÍTULO I

Disposições legais

Artigo 1.º

Legislação Habilitante

O presente regulamento é elaborado ao abrigo do disposto nos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, dos artigos 11.º a 119.º do Código do procedimento administrativo, da